



FORMULÁRIO DE RESPOSTA A RECURSO

Edital: **003/PPGQ/2017**

Candidato: **Cleiton da Silva**

Número de Inscrição: **20170012663**

Etapa: **Prova de seleção / gabarito oficial**

Decisão: **INDEFERIDO**

Argumentação:

O artigo de Stepanov, mencionado pelo candidato, não apresenta argumentos decisivos para a classificação da interação I_2-I_2 no retículo cristalino como covalente. Entende-se que qualquer sistema cristalino molecular possa apresentar interações intermoleculares com certo *caráter covalente*, o que não o torna um *crystal covalente*. De fato, o I_2 apresenta características típicas de cristais moleculares, como baixo ponto de fusão (114 °C), solubilidade relativamente elevada em solventes apróticos, baixa resistência mecânica e sublimação em baixas temperaturas. Estas características diferenciam o I_2 de sólidos tipicamente covalentes, como diamante e carbeto de silício, por exemplo.

Na publicação utilizada pelo candidato para embasar seu recurso, são apresentados vagamente dados que levaram à obtenção de energias reticulares incompatíveis com valores experimentais. O próprio autor conclui, no último parágrafo da página 1853 da referida publicação, que "(...) *a energia coesiva do cristal é tão fraca quanto uma de van der Waals*". Afirma, ainda, que "*cristais de iodo, embora moleculares, mostram propriedades semicondutoras interessantes*". Observa-se que o autor usa de cautela, inserindo afirmações de maneira significativamente menos enfática do que a que confere o título ao artigo publicado. Ressalta-se, ainda que a classificação do I_2 como um sólido molecular é coerente com as informações contidas na literatura recomendada para o exame de seleção a que se refere o Edital 003/PPGQ/2017. A informação é, também, compatível com a literatura científica corrente sobre o tópico em questão (vide, por exemplo, F. Bertolotti *et al.* Cryst.Growth. Des. 2014, 14, 3587–3595). O recurso, portanto, foi INDEFERIDO pelos membros da Comissão de Seleção.

Prof. Daniel L. G. Borges

Departamento de Química – UFSC
Presidente da Comissão de Seleção do PPGQ
Portaria 144/CFM/2017



FORMULÁRIO DE RESPOSTA A RECURSO

Edital: **003/PPGQ/2017**

Candidato: **Jéssica Toigo**

Número de Inscrição: **20170011701**

Etapa: **Prova de seleção / gabarito oficial**

Decisão: **DEFERIDO**

Argumentação:

A Comissão de Seleção considera pertinente a argumentação da candidata. O gabarito da questão 11 será alterado para considerar como resposta correta o valor **08**.

Prof. Daniel L. G. Borges

Departamento de Química – UFSC
Presidente da Comissão de Seleção do PPGQ
Portaria 144/CFM/2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
Campus Universitário Trindade - 88040-900 - Florianópolis, SC - Brasil
Tel: +55 48 3721-6849 - Fax: +55 48 3721-6850 - E-mail: ppgqmc@contato.ufsc.br
